



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 452/2020, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS.** Aos 24 dias de outubro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas**, inscrita no CNPJ sob nº 28.645.633/0001-76 (documentos de habilitação SEI nº 0013746693 e 0013746701). Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº 0013762068, apontando resultados positivos. Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI nº 0012351704 e 0013968563), as justificativas do interesse público apresentadas pela Secretaria da Saúde (documentos SEI nº 0013826414 e 0013877795), e, a determinação do Secretário de Administração e Planejamento (documento SEI nº 0013989663), em caráter excepcional, resta a esta Comissão acatar o afastamento da regra geral prevista no art. 9º, III, da Lei nº 8.666.93, e promover a continuidade do processo licitatório. A Comissão ainda, promoveu diligência para complementação das documentações apresentadas, conforme documento SEI nº 0013805364, que em resposta, a participante protocolou os documentos, atendendo ao solicitado na diligência, documentos SEI nº 0013892766 e 0013931014. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0014050524/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre todos os requisitos"*, bem como o Memorando SEI nº 0014172338/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"está **apta tecnicamente**"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2022, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2022, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014673525** e o código CRC **095001D9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.187824-3

0014673525v3

0014673525v3